
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA N.º 192/2025

Porto Velho, 25 de abril de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o memorando nº03/2025/COAM de 28 de Janeiro de 2025.

Resolve,

Alterar a Portaria nº133 de 24 de março de 2025 publicada no DOM nº3946 de 26/03/2025, que designou as servidoras: Miriam Terezinha Tavares Rodrigues -Titular matrícula nº 3128-0 Suplente Elizane dos Santos Pereira Matrícula 12239-0, para fiscalização do contrato da Empresa, ASOR MED GESTÃO E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.688.158/0001-55, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. As servidoras designadas desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº do Protocolo – 76772

Objeto: Serviço realização de contra-auditoria das contas médicas e odontológicas do IPAM. Serviço realização de assessoria de implantação das melhorias das contas médicas e odontológicas do IPAM, conforme Contrato n.º 002/2025/IPAM.

VIGÊNCIA: O Prazo do presente contrato é de (90) dias. A contar da data de 19.03.2025.

Incluir: Pedro Caique de Carvalho Almeida - Matrícula nº3132 - Gestor do Contrato.

Ficando assim constituída:

Miriam Terezinha Tavares Rodrigues - matrícula nº3128 - Titular
Pedro Caique de Carvalho Almeida - Matrícula nº3132 - Gestor do Contrato
Elizane dos Santos Pereira - matrícula nº 12239 - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:93CD3B40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

de Rondônia no dia 29/04/2025. Edição 3968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>